

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 266/75

O Senhor Bonifácio Gomes Bonilha, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

O artigo primeiro do Decreto n.º 109, de 15 de janeiro de 1.973, passa a ter a seguinte redação: " O Ponto de táxi / n.º 02, desta cidade passa a localizar-se na Avenida Santos da Rocha, no trecho compreendido entre o atual Acessório / de Peças, de Akira Matuda e o prédio do Banco Nacional S/A, numa extensão de 20,00 metros.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, aos 03 dias de junho de 1.975.



*B. Bonilha*  
Bonifácio Gomes Bonilha  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Secretário -

Publicado no Diário Oficial do município de "O REGIONAL" nº 14 de 14 de 06 de 1975

*[Signature]*  
SECRETÁRIO